



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ – RS

Alceu Portella, responsável pela Secretaria Municipal de Administração, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para pagamento de serviços de telefonia fixa referente aos números (55) 3267-1100, 3267-1031, 3267-1095 e 3267-1084, da Central Telefônica do Centro Administrativo Municipal, referente ao período de Janeiro à Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 - Secretaria de Administração
Atividade: 2005 – Mant. Sec. Municipal de Administração
Conta: 67- Outros serviços de terceiros PJ.
SubConta: 733 - Serviços de Telecomunicações
Valor: R\$ 15.675,00

EMPRESA: OI S/A - Brasil Telecom
ENDEREÇO: Borges de Medeiros, 512.
CIDADE: Porto Alegre - RS
CNPJ: 76.535.764/0002-24
VALOR: R\$ 15.675,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também por necessidade da prestação dos serviços de telefonia no Centro Administrativo Municipal Alberto Pasqualini.

Alceu Portella
Responsável pela Secretaria Municipal de Administração

Face à justificativa da Secretaria de administração, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivorá



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO Sr.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ - RS

João Paulo Simonetti, Chefe de Gabinete solicita a vossa senhoria abertura de processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para assinatura mensal de ligações telefônicas da linha (55) 3267 1070, do Gabinete do Prefeito, para os meses de janeiro a dezembro de 2019.

Dotação orçamentária.

ÓRGÃO: 02-Gabinete do Prefeito
UNIDADE: 01- Gabinete do Prefeito
PROJETO ATIVIDADE: 2002
CONTA: 3.3.3.9.0.39.00-27 –Outros Serviços De Terceiros-PJ
SUB-CONTA: 3.3.3.9.0.39.58.00 - 627- Serviços De Telecomunicações
RECURSO: 01 LIVRE
Valor Estimado: R\$ 2.000,00

Empresa: OI -S/A
Endereço: Borges de Medeiros, 512
Cidade: Porto Alegre - RS
CNPJ: 01.738.447/0001-25

Justificativa: Justifica-se o presente processo de Dispensa de Licitação, por não atingir o limite licitatório, essa linha se faz necessário para o uso específico do Gabinete do Prefeito.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019.


JOÃO PAULO SIMONETTI
Chefe de Gabinete


ADEMAR VALENTIM BINOTTO
Prefeito Municipal de Ivorá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmº. Srº

Prefeito Municipal

ADEMAR VALENTIN BINOTTO

Reserva de Saldo 023/2019

Com fundamento no Art 24 inciso XXII da Lei 8666/93e Alteração posteriores, solicito a Vossa Senhoria DISPENSA DE LICITAÇÃO para ligações telefônicas dos telefones 55 3267 1155 do Posto de Saúde e 55 3267 1119 da Secretaria de Saúde

Empresa: OI S.A

Porto Alegre-RS

7- SecretairaMunicipal de Saúde

02- Fundo Municipal de SAÚDE

2039

326- Outros Serviços de Terceiros -PJ

1498- Serviços de Telefonica

R\$ 7.800,00

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato de ser a única empresa fornecedora de ligações telefônicas fixas no município de Ivorá, para os meses de janeiro a dezembro de 2019

Ivorá, 02.01.2019

JORDANO PASE MORO

Secretário de Saúde
SECRETARIA DA SAÚDE
Município de Ivorá


ADEMAR VALENTIN BINOTTO
Prefeito Municipal

____/____/____



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

FLS. 06

EXMO. SR.
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL.
IVORÁ - RS

Evandro Moro, responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, solicita a Vossa Senhoria processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores para pagamento de serviços de telefonia fixa referente ao número (55) 3267-1132 da Contabilidade, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 04 - Secretaria Municipal de Finanças
Unidade: 04 - Núcleo de Contabilidade
Atividade: 11 - Manut. Núcleo de Contabilidade
Conta: 123 - Outros serviços de terceiros PJ
SubConta: 872 - Serviços de Telecomunicações
Valor: R\$ 3.000,00

EMPRESA: OI S/A - Brasil Telecom
ENDEREÇO: Borges de Medeiros, 512.
CIDADE: Porto Alegre - RS
CNPJ: 76.535.764/0002-24
VALOR: R\$ 15.675,00

Justificativa: Justifica-se a presente dispensa de licitação por não atingir o limite licitatório e também por necessidade da prestação dos serviços de telefonia no Centro Administrativo Municipal Alberto Pasqualini.

Evandro Moro
Responsável pela Secretaria Municipal de Finanças

Face à justificativa do Responsável pela Secretaria de Finanças, RATIFICO a dispensa de licitação, para a aquisição especificada.

Ivorá, 02 de janeiro de 2019

Ademar Valentim Binotto
Prefeito Municipal de Ivorá



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

ILMO SR
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL
IVORÁ – RS

Com fundamento no Art. Nº 24, Inc. II da Lei. Nº 8.666/93 e alterações posteriores solicito a Vossa Senhoria **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação de serviço de telefonia para a Escola de Educação Infantil Bem – Me – Quer, localizada na sede do Município, para o período de janeiro a dezembro de 2019.

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 02 – NUCLEO DE ATEND. A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS
ATIVIDADE: 2024 – MANUT. DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL
CONTA: 239 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
SUBCONTA: 1208 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO
RECURSO VINCULADO: 20 – MDE
VALOR: R\$1.690,39

NOME DO CREDOR: OI S.A
ENDEREÇO: AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, Nº 512, CENTRO.
CIDADE: PORTO ALEGRE- RS
CNPJ: 76.535.764/0002-24
VALOR: R\$1.690,39

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação pelo fato de ser a única empresa fornecedora de serviços de telefonia fixa da cidade, tornando assim inviável qualquer tipo de abertura de processo licitatório.

M. Botton
MARINÊS OSMARI BOTTON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Em face da justificativa da Secretária Municipal de Educação, RATIFICO a Dispensa de Licitação.

IVORÁ, 02 DE JANEIRO DE 2019.

A. Valentim Binotto
ADEMAR VALENTIM BINOTTO
PREFEITO MUNICIPAL